

**PROJETO DE LEI N.º 23/2013**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o SENAC – São José do Rio Preto e dá outras providências.

A Srta. **Elizandra Catia Lorijola Melato**, Prefeita do Município de **Balsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o SENAC – São José do Rio Preto, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

**Art. 2º** - O Município entrará como contrapartida a divulgação do curso, as inscrições e o espaço físico, localizado à Rua Paraná nº 189-B – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

**Parágrafo Único** - Os serviços e obrigações constarão do convênio à ser assinado pelas as partes.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 07 de agosto de 2013.

Elizandra Catia Lorijola Melato  
Prefeita Municipal